

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORA
DEFERIDOS
DRE-BT
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7463812/1 * ANGELITA F. FAUSTINO
2016-0.089.205-8 * 18,9 * QPE-19 * 30/10/2015
DRE-CL
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7706839/1 * CANDIDA M. DOS S. MACEDO
2016-0.089.926-5 * 14,0 * QPE-20 * 02/11/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
5985706/3 * CLAUDIA A. DOS SANTOS
2016-0.092.763-3 * 18,1 * QPE-20 * 01/05/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6754686/1 * VALDIRENE L. DA S. BRASSAROTO
2016-0.074.933-6 * 9,1 * QPE-21 * 01/05/2012
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7240503/1 * MARCIA DE A. GONCALVES
2016-0.093.701-9 * 18,5 * QPE-18 * 24/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.1
7271972/2 * ELAINE C. E. DA SILVA
2016-0.092.772-2 * 14,3 * QPE-14 * 28/08/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
5345871/2 * LOURDES G. DE SOUZA
2016-0.090.035-2 * 18,4 * QPE-19 * 29/08/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6957307/2 * WALQUIRIA A. P. DA LUZ
2016-0.091.466-3 * 18,0 * QPE-18 * 01/10/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6683339/2 * LUMI KAZAWA
2016-0.091.545-7 * 13,7 * QPE-17 * 01/12/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6720170/1 * ROSELI SOUZA
2016-0.091.499-0 * 9,2 * QPE-21 * 01/08/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7218079/1 * MANUEL IKUTA
2016-0.087.958-2 * 10,3 * QPE-21 * 02/01/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7248270/2 * ALESSANDRO M. DE CARVALHO
2016-0.091.460-4 * 18,2 * QPE-18 * 01/03/2016
TABELA III(TEMPO E TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUB-SEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6449344/6 * CARLOS A. DE A. CARNEIRO
2016-0.091.512-0 * 16A-00M-00D * 16,5 * QPE-19 * 01/02/2016
DRE-CS
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8027196/1 * ELIZA R. MOREIRA
2015-0.306.710-2 * 22,5 * QPE-16 * 20/01/2015
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6932819/3 * JOELZA OLIVEIRA LEITE
2016-0.065.424-6 * 18,6 * QPE-20 * 05/06/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7910690/1 * MARCOS VILAS BOAS
2016-0.073.497-5 * 18,2 * QPE-18 * 22/09/2015
DRE-FO
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
8055947/1 * ANA LUCIA PUODZIUS
2016-0.092.024-8 * 23,6 * QPE-16 * 19/12/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8027633/1 * SILVANA R. DE G. BOVO
2016-0.078.659-2 * 23,4 * QPE-16 * 18/08/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8077142/1 * ELIANE B. ALCANTARA
2016-0.092.048-5 * 29,1 * QPE-16 * 30/03/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8084874/1 * JANE DE S. DACHENSE
2016-0.092.070-1 * 24,8 * QPE-16 * 11/04/2016
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6802508/1 * SOLANGE L. DE B. JOAO
2016-0.092.141-4 * 9,0 * QPE-21 * 12/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7252331/3 * ELAINE C. C. DA SILVA
2016-0.091.984-3 * 14,4 * QPE-17 * 03/07/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7987668/1 * ROSEMEIRE E. DA P. SILVA
2016-0.092.098-1 * 13,9 * QPE-17 * 24/12/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7100256/4 * CLAUDIO ALVES MACIEL
2016-0.092.038-8 * 18,3 * QPE-18 * 13/02/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7976852/1 * MONICA BECKENKAMP
2016-0.091.827-8 * 15,4 * QPE-17 * 25/09/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8017247/1 * BRUNO A. DOS S. CYRIACO
2016-0.092.108-2 * 13,5 * QPE-16 * 22/02/2016
TABELA II(TEMPO E TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUB-SEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6918018/2 * MARCIA R. P. MESCHIATTI
2016-0.090.862-0 * 16A-00M-00D * 16,5 * QPE-19 * 26/02/2016
DRE-G
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7226985/1 * EDENISE F. P. DOS SANTOS
2016-0.091.582-1 * 18,5 * QPE-19 * 09/12/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6260837/1 * ILDA MARIA DE A. LEÃO
2016-0.091.592-9 * 18,1 * QPE-18 * 01/02/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6682715/3 * ADRIANA M. C. ALVES
2016-0.091.563-5 * 9,0 * QPE-21 * 01/09/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7704739/1 * MARIANA DE L. PORTELLA
2016-0.091.627-5 * 13,7 * QPE-17 * 01/11/2015

DRE-IP
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7725868/2 * SIMONE MARIA DE SOUZA
2016-0.091.633-0 * 23,6 * QPE-16 * 06/04/2016
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
5810281/2 * RITA CRISTIANE TEIXEIRA
2016-0.089.505-7 * 19,9 * QPE-18 * 29/11/2013
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6838383/1 * DALVA MARIA DA SILVA
2016-0.091.629-1 * 18,2 * QPE-20 * 26/11/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7375441/2 * MIRIAM V. DOS S. SOARES
2016-0.091.630-5 * 18,3 * QPE-19 * 30/11/2015
DRE-JT
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7909543/2 * DANIELA R. C. DOS SANTOS
2016-0.090.751-9 * 22,6 * QPE-16 * 09/03/2016
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
5841119/2 * SONIA C. D. PONTE
2060-0.091.638-0 * 9,0 * QPE-21 * 01/11/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6763618/1 * LUCIANE DE MARCHI
2016-0.090.759-4 * 18,7 * QPE-20 * 16/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6782663/1 * ROSE MARA FERREIRA
2016-0.091.680-1 * 9,1 * QPE-21 * 01/04/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7789572/2 * CAMILA H. NISHIDA
2016-0.090.753-5 * 18,1 * QPE-18 * 25/11/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6163815/1 * MARIA A. DE AZEVEDO
2016-0.091.653-4 * 18,0 * QPE-19 * 01/02/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6757758/1 * MARLI C. DO NASCIMENTO
2016-0.091.660-7 * 9,3 * QPE-21 * 04/12/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7258674/2 * MARLENE F. DE MELO
2016-0.091.666-6 * 18,1 * QPE-19 * 30/01/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7362439/1 * LUCIMEIRE O. DE AQUINO
2016-0.091.685-2 * 9,6 * QPE-21 * 03/03/2016
DRE-MP
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
8064903/1 * KATIANE F. ANGELO
2016-0.091.948-7 * 36,3 * QPE-17 * 23/09/2015
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7481501/1 * ELOISA DE A. S. LIMA
2016-0.091.954-1 * 13,6 * QPE-21 * 27/09/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6788670/1 * SEBASTIANA B. SANTOS
2016-0.091.938-0 * 18,1 * QPE-20 * 01/09/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6928803/1 * MARINETE D. F. DE SOUZA
2016-0.091.956-8 * 18,0 * QPE-19 * 01/03/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6945902/1 * GISELA MARIA DO C. RAMOS
2016-0.091.918-5 * 9,7 * QPE-21 * 01/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7241801/2 * VALERIA G. TOME
2016-0.091.906-1 * 18,2 * QPE-18 * 01/04/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7430680/2 * MARIA L. DOS S. MACHADO
2016-0.069.423-0 * 13,6 * QPE-17 * 01/11/2013
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7951558/1 * GLEIG ALMEIDA SANTOS
2016-0.091.947-9 * 13,7 * QPE-16 * 01/06/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
5457831/2 * IVONILDA A. DE MACEDO
2016-0.064.794-0 * 18,2 * QPE-18 * 01/03/2016
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7445181/1 * GISELE DE L. M. JESUS
2016-0.091.949-5 * 18,1 * QPE-19 * 01/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6681417/3 * CLOVIS DE C. MORAIS
2016-0.091.926-6 * 18,1 * QPE-19 * 30/08/2013
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6953298/1 * MARCIA E. DOS S. SILVA
2016-0.091.935-5 * 18,2 * QPE-19 * 01/05/2015
DRE-PE
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
DIRETOR DE ESCOLA
6876854/1 * MAGDA A.P. M. MUNHOZ
2016-0.091.478-7 * 19,9 * QPE-21 * 16/06/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6999751/2 * FERNANDA DOS S. CASSIMIRO
2016-0.091.479-5 * 18,0 * QPE-19 * 01/07/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6837778/1 * MARIA M. M. FERNANDES
2016-0.091.485-0 * 18,8 * QPE-19 * 08/12/2015
DRE-PJ
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
7490950/1 * ANDRE L. F. ZUMERLE
2016-0.089.249-0 * 15,1 * QPE-21 * 10/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6778933/1 * APARECIDA C. DOS SANTOS
2016-0.090.487-0 * 18,2 * QPE-20 * 01/02/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6925308/1 * DEBORA MARIA DA S. BRAGA
2016-0.090.480-3 * 9,2 * QPE-21 * 01/04/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6944523/1 * KARINA DA S. CAVALCANTE
2016-0.090.507-9 * 18,2 * QPE-19 * 01/06/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7346212/1 * LUCIANE O. S. ZAGO
2016-0.090.481-1 * 18,2 * QPE-20 * 01/03/2016
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7440456/1 * MADALENA L. R. COSTA
2016-0.090.508-7 * 18,3 * QPE-18 * 27/10/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7455551/1 * SUELI AP. G. SANTOS
2016-0.090.491-9 * 18,1 * QPE-18 * 01/02/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7455712/1 * IRACEMA R. MOREIRA
2016-0.089.276-7 * 18,9 * QPE-17 * 17/09/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7987145/1 * SUZANA U. DUARTE
2016-0.091.365-9 * 15,2 * QPE-17 * 12/12/2015

PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7347111/2 * ELISANGELA SEMEAO
2016-0.089.284-8 * 18,1 * QPE-19 * 01/09/2015
TABELA III(TEMPO E TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUB-SEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6835732/7 * JOSELIAS A. DA CUNHA
2016-0.089.188-4 * 12A-10M-23D * 16,6 * QPE-18 * 01/03/2015
DRE-SA
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6348815/1 * VALERIA H. T. DO NASCIMENTO
2016-0.090.630-0 * 9,3 * QPE-21 * 14/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6918981/2 * EDINEIDE DE A. SILVA
2016-0.091.030-7 * 9,7 * QPE-21 * 06/12/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7442394/1 * ADRIANA B. X. GOMES
2016-0.090.720-9 * 18,2 * QPE-20 * 01/01/2016
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6385192/1 * CARMELA M. N. MARCHELLI
2016-0.090.717-9 * 18,2 * QPE-20 * 01/01/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7206925/1 * JOSE L. MOREIRA
2016-0.090.715-2 * 9,2 * QPE-21 * 01/07/2016
DRE-SM
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7736177/1 * VALERIA C. P. PAULINO
2016-0.090.380-7 * 13,6 * QPE-17 * 01/11/2015
SME
TABELA III(TEMPO E TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUB-SEQUENTE
Dec 33.792/93, Lei 11.229/92 e Decretos , e
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
5883270/2 * ANA LUCIA SANCHES
2016-0.091.362-4 * 08A-00M-00D * 12,4 * QPE-17 * 01/04/1997
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
- LEI 15.963/2014
DESPACHO DA COORDENADORA
DEFERIDOS
DRE-CL
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
5831971/6 * SUELI T. DUTRA
2016-0.056.254-6 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 16/08/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5738075/1 * SOLANGE AP. DA LUZ
2016-0.093.696-9 * 26A-10M-19D * 4,0 * QPE-22 * 29/03/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
6076092/2 * VERA LUCIA S. O. DE SOUZA
2016-0.092.805-2 * 23A-00M-00D * 4,5 * QPE-22 * 27/06/2015
DRE-FO
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5968721/2 * MONICA C. TEIXEIRA
2016-0.092.073-6 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 27/09/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5139741/1 * MARIA LUCIA L. S. YUASSA
2016-0.092.874-5 * 32A-01M-11D * 4,0 * QPE-22 * 27/06/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5767270/2 * SERGIO P. DE MORAIS
2016-0.091.871-5 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 09/12/2015
DRE-G
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
5644097/2 * MARIA AP. DA C. CODATO
2016-0.067.854-4 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 30/06/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5056497/3 * MARIA CRISTINA D. C. NETO
2016-0.086.187-0 * 30A-02M-05D * 4,5 * QPE-23 * 12/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5743001/3 * GENILDA P. F. DE PAULA
2016-0.086.359-7 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 13/06/2015
DRE-IP
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
5689686/1 * ELISABETE M. DE S. MARQUES
2016-0.091.598-8 * 28A-02M-16D * 4,0 * QPE-24 * 27/12/2015
COORDENADOR PEDAGÓGICO
6166202/2 * IRLAN DA C. BORGES
2016-0.089.466-2 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 22/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5605652/2 * ROSANA GARCIA
2016-0.091.594-5 * 24A-02M-12D * 6,0 * QPE-23 * 18/12/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5776724/1 * GISELIA C. MENDONÇA
2016-0.089.454-9 * 26A-07M-04D * 4,0 * QPE-22 * 12/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
5610028/2 * SILVIA HELENA C. TOME
2016-0.089.460-3 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 12/05/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6343678/1 * MIRTES IAMANI ABE
2016-0.089.486-7 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 28/11/2015
DRE-JT
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5508461/3 * ALICE ORRÚ CASTILHO
2016-0.092.911-3 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 30/06/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6384463/1 * THELMA DE O. FREGNI
2016-0.092.962-8 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 09/01/2016

SUPERVISOR ESCOLAR
6338119/2 * ERIKA SUEMI H. DE P. WONG
2016-0.091.645-3 * 23A-00M-00D * 5,0 * QPE-23 * 28/02/2016
DRE-MP
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5998956/3 * CRISTINA P. DA C. TESSER
2016-0.091.905-3 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 31/10/2015
DRE-PE
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
COORDENADOR PEDAGÓGICO
1346784/2 * MARIA C. L. TREVISAN
2016-0.090.431-5 * 34A-05M-07D * 4,0 * QPE-24 * 24/02/2016
COORDENADOR PEDAGÓGICO
5513294/1 * TEREZINHA AP. S. ROCHA
2016-0.091.315-2 * 27A-07M-13D * 4,0 * QPE-23 * 31/10/2015
COORDENADOR PEDAGÓGICO
5697841/3 * JANE V. P. ZANFRA
2016-0.093.742-6 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-23 * 28/11/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5786932/2 * ROSIMEIRE AP. X. BATISTA
2016-0.091.311-0 * 23A-00M-00D * 4,0 * QPE-22 * 23/06/2015
DRE-SA
Dec 55.310/14, Lei 15.963/14
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3
5987091/2 * LUCILA DE J. NEPOMUCENA
2016-0.090.597-4 * 24A-02M-24D * 4,0 * QPE-23 * 12/12/2015
COMUNICADO Nº 862, DE 29 DE JULHO DE 2016
DIVULGA PROCEDIMENTOS PARA A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PRÊMIO “PROFESSOR EM DESTAQUE” E INDICAÇÕES AO PRÊMIO “PROFESSOR EMÉRITO DE SÃO PAULO” 2016.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO:
- o disposto na Lei nº 14.915, de 2009; que institui os prêmios “Professor Emérito de São Paulo” e “Professor em Destaque” a serem concedidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e regulamentado pelo Decreto nº 50.814, de 2009;
- o contido no Decreto municipal nº 54.452, de 2013, que institui o “Programa de Reorganização Curricular e Administrativa, Ampliação e Fortalecimento da Rede Municipal de Ensino de São Paulo- Mais Educação São Paulo”, regulamentado pela Portaria nº 5.930 de 2013;
- a política de valorização da ação pedagógica realizada, nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;
- o propósito de divulgar o trabalho criativo dos professores.
COMUNICA:
1. O prêmio “Professor em Destaque” instituído pela Lei nº 14.915/09, regulamentada pelo Decreto nº 50.814/09, é destinado a docentes efetivos em exercício na Rede Municipal de Ensino, com a finalidade de mobilizar e valorizar o trabalho dos professores.
2. Poderão concorrer à premiação os professores que ministram aulas em todas as etapas e modalidades da Rede Municipal de Ensino de São Paulo, nos termos do contido no artigo 4º do Decreto nº 50.814/09.
3. Os professores interessados em concorrer ao Prêmio “Professor em Destaque” deverão inscrever-se com um único trabalho versando sobre experiências realizadas no ano de 2015, que possam ser comprovadas, relativas a qualquer área de conhecimento ou disciplina, nos eixos temáticos:
3.1 - DIÁLOGO COM A COMUNIDADE/ RELAÇÃO ESCOLA E COMUNIDADE
Os trabalhos inscritos neste eixo deverão estar relacionados ao diálogo da Escola com a sua comunidade. Uma Escola articulada com a Comunidade apresenta no seu Projeto Político-Pedagógico uma ação conjunta entre pais, mães e educadores para a construção de um currículo que reflita sobre os espaços, os tempos, os conteúdos, a metodologia de trabalho, as relações interpessoais e a gestão democrática. Assim, a ideia é receber trabalhos cujo foco evidencie a relação currículo/ comunidade com vistas à promoção da construção de valores dentro e fora da Escola para a participação efetiva das pessoas na vida pública.
3.2 - PROTAGONISMO DOS ALUNOS / AUTORIA
Os trabalhos inscritos neste eixo deverão ter como princípio o aluno como sujeito e produtor de conhecimento. O processo de construção de conhecimento deve ter como foco um currículo articulado e desenvolvido a partir do protagonismo dos alunos numa perspectiva interdisciplinar. Com isso, o professor passa adotar um papel e orientação e mediação do processo de aprendizagem. Dessa maneira, espera-se que trabalhos inscritos neste eixo revelem um diálogo entre construção de conhecimento, formação e criatividade e a autoria dos alunos na escola.
3.3 - PEDAGOGIA DE PROJETOS
O trabalho com projetos é uma forma de viabilizar, a partir de cuidadoso planejamento conjunto, as atividades, as ações, a participação de crianças, adolescentes e adultos, a partir da problematização da realidade, no processo de produzir fatos sociais, de trocar informações, de divulgar, de construir e compartilhar conhecimento, de forma a romper com enquadramentos disciplinares, constituindo-se a partir de um modo de ver o ser humano que aprende, além de um modo de ver o mundo em sua constituição complexa. Aprende-se pela experimentação ativa do mundo e por sua interpretação crítica. As diferentes fases e atividades que compõem um projeto são planejadas pelos professores e estudantes de forma a desenvolverem a consciência sobre o próprio processo de aprendizagem, e ao professor conhecer melhor os modos de pensar dos estudantes e as possibilidades de intervenção social.
3.4 - INTERDISCIPLINARIDADE
Os trabalhos inscritos neste eixo devem ter como princípio a interdisciplinaridade, isso pressupõe um trabalho integrado com as áreas de conhecimento do currículo, na garantia dos direitos e objetivos de aprendizagem das crianças, adolescentes e

adultos, priorizando o olhar para o objeto de conhecimento na perspectiva das diversas áreas do conhecimento, o que implica em transformação no processo de ensinar e aprender no contexto escolar, como a abertura para uma nova forma de pensar e agir, aventurando-se para conhecer outros componentes curriculares, conferindo autonomia e mobilidade ao currículo que se constitui coletivamente durante o percurso.

3.5- ORGANIZAÇÃO DOS TEMPOS E ESPAÇOS EDUCATIVOS
Os trabalhos inscritos neste eixo devem ter como foco a forma como o espaço e o tempo da escola são construídos e organizados e as possibilidades que são oferecidas para interação a partir destes contextos. Essas questões impactam fortemente no desenvolvimento e na aprendizagem dos educandos que ocupam cotidianamente estes territórios. Nesse sentido, a organização dos tempos e dos espaços educativos, não é aspecto neutro, pode ser estimulante ou limitadora de experiências e de aprendizagens, de interações, de encontros e de trocas. Deve levar em consideração todas as dimensões humanas potencializadas nas crianças, jovens e adultos: o imaginário, o lúdico, o artístico, o afetivo, o cognitivo, o conhecimento científico, a ação política, entre outros.

3.6 - MÚLTIPLAS LINGUAGENS DE CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS NO COTITIANO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Os trabalhos inscritos neste eixo devem estar relacionados ao currículo voltado para as múltiplas linguagens. Desde a mais tenra idade, os seres humanos se expressam utilizando diferentes linguagens, com as quais constroem a si mesmos, as relações com o outro e as diversas culturas. Um currículo voltado para as múltiplas linguagens considera-as como manifestações expressivas, por meio das quais crianças, jovens e adultos vão ocupando espaços e se constituindo na e pelas relações enquanto sujeitos de linguagem.

Formas, cores, sons, sabores, odores, texturas, entre outras possibilidades são consideradas como elementos fundamentais e suportes das múltiplas linguagens garantindo condições mais amplas para o desenvolvimento dos processos autorais.

3.7 – EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS
Os trabalhos inscritos neste eixo devem estar relacionados a implementação das leis federais n º 10.639/03 e 11.645/08 que visam a implementação da história e cultura africana, afro-brasileira e indígena no currículo e lei municipal Nº 16.478/16 que institui uma Política Municipal para a População Imigrante, tendo em vista as seguintes áreas: História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, História e Cultura Indígena e Educação para Imigrantes.

Visando a valorização do patrimônio sociocultural brasileiro e o reconhecimento da contribuição dos povos africanos, afro-brasileiro, indígenas e imigrantes na história e cultura brasileira, que fomente a reflexão sobre o currículo escolar e as práticas pedagógicas que promovam a interculturalidade e impulse uma educação voltada à luta e combate ao preconceito, discriminação, racismo e xenofobia.

4. A proposta entregue deve constar:
4.1. Nome/Tema do projeto ou trabalho (deverá ser claro e conciso, permitindo pronta identificação do foco do trabalho e deve ser idêntico ao da ficha de inscrição);
4.2. Eixo temático (indicar em qual dos 7 (sete) eixos temáticos, especificados no item 3 o seu trabalho está submetido);
4.3. Período de implantação (indicar o período total de desenvolvimento do trabalho);
4.4. Justificativa e objetivos (explicar, de forma clara e concisa, os motivos que o levaram a realizar o presente trabalho e como estabelece conexão com o processo ensino-aprendizagem).

4.5. Atividades desenvolvidas (descreva o passo a passo do trabalho: quais foram as etapas, como elas se relacionaram e que intervenções realizou para promover reflexões e avanços no processo ensino-aprendizagem).
Esse item deve incluir:
4.5.1. Recursos humanos e pedagógicos utilizados;
4.5.2. Materiais e/ou instrumentos elaborados;
4.5.3. Mostra de produção dos alunos;
4.6. Resultados obtidos e avaliação (descreva os resultados do trabalho no processo ensino-aprendizagem dos alunos e da equipe pedagógica).

5. Os trabalhos devem seguir a seguinte formatação dos textos:
5.1. Processador: Word 6.0 ou superior;
5.2. Tamanho de papel: A4;
5.3. Número de lauda: máximo de 5;
5.4. Espaçamento entre as linhas: simples;
5.5. Tipo de letra: Arial 12;

5.6. Margens: superior – 3 cm; inferior – 2 cm; esquerda – 3 cm; e direita - 2 cm;
5.7. Título: centralizado;
5.8. Autor: dois espaços abaixo do título, centralizado;
5.9. Eixo temático: centralizado um espaço abaixo do autor;
5.10. Desenvolvimento da proposta: deve conter o desenvolvimento dos itens 4.3 a 4.6. Mesma formatação utilizada em todo corpo do trabalho: Arial 12, entrelinhas simples e justificado;
5.11. Não deverão ser utilizadas notas de rodapé nos textos;
5.12. Encartar ficha de inscrição (Anexo I), disponível nesta publicação.
6. Os critérios para seleção dos trabalhos apresentados considerarão os seguintes parâmetros:
6.1. A identificação do protagonismo das crianças, jovens e adultos na experiência relatada, em que estejam pontuados os indicadores de sua aprendizagem;
6.2. O processo de planejamento do trabalho pelo professor e seus objetivos concretos;
6.3. O enfrentamento de um problema oriundo da realidade local e a identificação das soluções propostas;
6.4. A criação de um contexto propício ao desenvolvimento do projeto ou experiência, que respeite as diferentes formas de existir e promova a aprendizagem de todos e todas.
6.5. A relevância do assunto e sua pertinência em relação à faixa etária, interesse e participação das crianças, dos jovens e adultos;
6.6. A avaliação dos resultados obtidos na sua realização.
7. O processo seletivo dos concorrentes ao Prêmio “Professor em Destaque” observará ao seguinte cronograma:
7.1. Período de inscrição: de 22/08/16 a 26/08/16 – os professores interessados enviarão os trabalhos para as respectivas Diretorias Regionais de Educação;
7.2. Período de seleção regional: de 29/08/16 a 06/09/16 – as Diretorias Regionais de Educação selecionarão, de cada etapa /modalidade de ensino, até 5 (cinco) projetos ou trabalhos;
7.3. Período de encaminhamento dos trabalhos: de 07/09/16 a 09/09/16 – as Diretorias Regionais de Educação encaminharão os trabalhos selecionados em envelopes fechados e a relação nominal dos trabalhos assinada pela comissão julgadora a SME/ COCEU – para a apreciação da Comissão Especial / SME;
7.4. Período de seleção final: de 12/09/16 a 16/09/16 – a Comissão Especial / SME selecionará os trabalhos a serem premiados;
7.5. Premiação dos trabalhos selecionados: dia 24/10/16, durante evento dedicado à comemoração do “Dia do Professor”;
7.6. Os projetos premiados serão divulgados em Diário Oficial.

8. Aos trabalhos premiados serão concedidos prêmios em dinheiro, nos seguintes valores:
- 1º colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- 2º colocado: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- 3º colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- 4º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
- 5º colocado: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
9. Caberá ao Diretor Regional de Educação constituir Comissão para julgar e selecionar os melhores projetos e trabalhos inscritos, nos termos do disposto no Parágrafo Único do Artigo 7º do Decreto nº 50.814 de 2009.
10. O prêmio de “Professor Emérito”, objetiva homenagear personalidades de notório saber em virtude das contribuições em prol da educação municipal.
10.1. A indicação dos candidatos ao Prêmio de “Professor Emérito” poderá ser feita pelas Unidades Educacionais, Diretorias Regionais, Universidades, Associações de Classe, em formulário específico (Anexo II), disponível nesta publicação.
a) nome completo e dados pessoais do indicado (endereço, telefones etc.).
b) pequena biografia;
c) contribuições realizadas em prol da educação municipal;
d) justificativa que fundamente a indicação ao prêmio “Professor Emérito”;
10.2. As indicações ao prêmio “Professor Emérito” deverão ser remetidas diretamente a SME/COCEU - para a apreciação da Comissão Especial, no período de 07/09/16 a 09/09/16.
11. O Secretário Municipal de Educação constituirá Comissão Especial para julgar e selecionar os melhores trabalhos inscritos ao prêmio “Professor em Destaque” e as indicações ao prêmio “Professor Emérito”, segundo critérios estabelecidos neste Comunicado.

ANEXO I – Ficha de inscrição do Prêmio “Professor em Destaque”

NOME DO PROJETO

EIXO TEMÁTICO

DADOS DO (A) RESPONSÁVEL PELO PROJETO

NOME COMPLETO (letra de forma/ sem abreviações)

RF

RG

CPF

ENDEREÇO (RUA, AV., TRAV. ETC)

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

TELEFONE

EMAIL

DADOS DA UNIDADE DE ENSINO

TIPO (CEU/ EMEI/ EMEF)

NOME da Unidade Educacional:

DIRETORIA REGIONAL

ENDEREÇO (RUA, AV., TRAV. ETC)

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

TELEFONE

EMAIL

RESUMO DO TRABALHO

BIOGRAFIA

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

ANEXO II– Ficha de inscrição do Prêmio “Professor Emérito”

DADOS DO (A) DO INDICADO AO PRÊMIO

NOME COMPLETO (sem abreviações)

RF

RG

CPF

ENDEREÇO (RUA, AV., TRAV. ETC)

Nº

COMPLEMENTO

BAIRRO

TELEFONE

EMAIL

BIOGRAFIA

CONTRIBUIÇÕES EM PROL DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA QUE FUNDAMENTE A INDICAÇÃO AO PRÊMIO “PROFESSOR EMÉRITO”

DATA

NOME COMPLETO

ASSINATURA

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÁ / TREMEMBÊ

LICENÇAS MÉDICAS DOS SERVIDORES-RECOMENDAÇÃO DO HSPM
Concedido(s), nos termos, do artigo 143, da Lei nº 8989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014.
E.H R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE
1610691000000000 707414.0/2 MARCELINO CAVADA GARCIA 15 05/07/2016
1610691290000000 782540.4/1 LUCIANA DIAS CAVALCANTE 05 18/07/2016
1610691500000000 827436.3/1 FABIANA DE FREITAS BUENO 02 14/07/2016
1610691820000000 540695.1/3 EDNALDO APARECIDO DA SILVA 01 08/07/2016
1610695000003000 799640.3/1 VIVIANE COSTA ARAKE 01 01/07/2016

LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO
Concedidas nos termos da Lei 8989/79, art. 138, modificada pelo Decreto 46.113 de 21/07/2005.
E.H R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE
1610695000003000 744997.6/2 MARCIA CRISTINA DOS SANTOS JUPI 01 01/07/2016
LICENÇA MÉDICA PARA SERVIDORES SOB REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
Concedo nos termos do item II da Portaria 507/SGP-G/2004 de 29/12/2004.
E.H R.F./VÍNC. NOME DIAS A PARTIR DE
1610691560000000 785755.1/2 CLAUDEMIR ALEXANDRE 01 06/07/2016
HORÁRIO AMAMENTAÇÃO
De acordo com os artigos 1º e 2º, do Decreto nº 45.323/04 de 24/09/2001, fica autorizada a redução em 1 (uma) hora de jornada de trabalho da servidora.
R.F./VÍNC. NOME
724.658.7/3 FABIANA DEL BIANCO TOFFOLI
777.912.7/1 MAYARA ALVES DA SILVA
809.058.1/1 TAMY CAMILA MENDES BRAGA
HORÁRIO ESTUDANTE DEFERIDO
Deifiro o Horário Estudante, nos termos do § 2º do art. 175, da Lei 8989/79 e Decreto nº 17.244/81, alterada pelo Decreto 52.622/2011 a redução da jornada de trabalho em uma hora, a partir da data da publicação.
R.F./VÍNC. NOME CARGO
773.305.4/1 RICARDO ARCE RIVERA AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO
FÉRIAS DEFERIDAS
DIRETOR DE ESCOLA
R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE
691.802.6/1 APARECIDA DONISETE BRAGA CORREIA 15/2016 11/05/2016
ASSISTENTE DIRETOR DE ESCOLA
R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE
298.982.4/2 FLOREN APARECIDA FAZZANI PAVÃO 15/2016 27/07/2016
638.982.1/1 RENATA EVANIR PEREIRA GOMES 20/2016 18/08/2016
645.684.7/2 MARCIA DE OLIVEIRA BUENO 15/2016 01/07/2016
728.303.2/1 GRACIETE APARECIDA DOS REIS POLI 20/2016 08/08/2016
752.217.7/1 LIAMARA FERRAZ CESE LEAL
COORDENADOR PEDAGÓGICO
R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE
303.559.0/2 MARIA ANGELICA CARRAMASCHI DIAS AMARAL 15/2016 17/08/2016
571.504.1/1 ELIZABETH BARUCCI 30/2016 04/08/2016
691.664.3/1 VERA SANTOS DE OLIVEIRA 20/2016 18/08/2016
SECRETÁRIO DE ESCOLA
R.F./VÍNCULO NOME Nº DE DIAS/EXERCÍCIO A PARTIR DE
783.393.8/1 RUBENS TERRA ORION MOREIRA 15/2016 23/08/2016

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Acúmulo apreciado na reunião de 27/07/2016
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA - INGRESSANTES – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I
REG. FUNC. NOME CONTROLE Nº
836.252.1 LILCILENE GONÇALVES S/C
O acúmulo pretendido atende às exigências legais quanto aos cargos desde que formalizadas as exonerações/dispensas/rescisões/licenças sem vencimento dos cargos/funções noticiadas. A interessada deverá apresentar o atestado de horários para análise.
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA
Licença Médica do Servidor – Recomendação do HSPM
Concedidas, nos termos do artigo 143, da Lei nº 8.989, de 1979, na forma prevista no Decreto nº 55.290, de 2014:
Reg.Func/Vinc. Nome Dur. A partir
77809231/e2 ELAINE CRISTINA P. DE MIRANDA 15 25/07/16
8240256/1 MISLAINE LEONCIO NUNES 01 25/07/16
LICENÇAS MÉDICAS DE CURTA DURAÇÃO
Concedida nos termos da Lei 8989/79, artigo 138, regulamentada pelo Decreto 46.113/05.
Reg.Func/Vinc. Nome Dur. A partir
5582385/2 MONICA LOUREIRO BULCAO SILVESTRE 03 21/07/16
5690650/8 ALIDA VALLI 03 26/07/16
6212123/1 SHIRLEY APARECIDA MONTEIRO LOPES 01 17/06/16
6346685/1 MARIA OSVALDINA DA SILVA VIEIRA 01 06/07/16

6655165/2 SONIA APARECIDA BRIGANON 01 06/07/16
6903916/1 RITA DE CASSIA VIEIRA MARTINS 01 07/07/16
6947107/1 CRISTIANE COSTA DE SOUSA 03 26/07/16
7235003/2e3 EDILMA LUCIO CARLOS DA SILVA 03 25/07/16
7279370/1 MARISA ROSA DE OLIVEIRA TORRES SILVA 01 01/07/16
7383720/1 FLAVIO ISMAEL DE PONTES PEDROSO 02 25/07/16
7450737/1 CRISTIANE REGINA DOLOVETIS 01 25/07/16
7565658/1e2 ELIANA DE OLIVEIRA ANGIO 02 07/07/16
7924755/1 MIRIAM CARNEIRO 03 06/07/16
7924755/1 MIRIAM CARNEIRO 03 26/07/16
7930429/1 PRISCILA ANDREZA BRITO SOUZA 01 25/07/16
7950187/1 REGIANE FRANCO DE ASSIS DENELLE 02 26/07/16

LICENÇAS MÉDICAS DE RGPS
Concedida nos termos da Lei 10.793/89, Portaria 507/SGP/2004, DOM 29/12/2004.
Reg.Func/Vinc. Nome Dur. A partir
7117574/6 DARLENE PEREIRA QUIRINO 05 15/07/16
8044821/2 SANDRA MARIA SILVA COSTA 01 25/07/16
8051216/2e3 RAFAEL DA SILVA TOSETTI PEJAO 06 25/07/16
8116776/1 ROBERTA RIBEIRO PERIS 07 18/07/16

LICENÇA NOJO DEFERIDA
Reg.Func. Nome Dur. A Partir Parentesco
5663661/2 ALMERITA SOUZA MEIRA 08 08/06/16 MAE
6814182/2 MARIA APARECIDA MASSUIA DE SOUZA 08 16/07/16 MAE
7136943/2 SIMONE DE ALCANTARA V. CARDOSO 08 28/06/16 MAE
7351445/1 MARCUS WILSON F. C. DE O. CAMPOS 02 30/05/16 SOGRA
7351445/2 MARCUS WILSON F. C. DE O. CAMPOS 02 31/05/16 SOGRA
7372485/2e3 ELAINE GOMES DA SILVA 08 25/06/16 PAI
7957254/2 ROBERTA OLIVEIRA DA SILVA 05 25/07/16 PAI
8194157/1 SELMA LUCIA DOS SANTOS 08 04/07/16 IRMÃ

LICENÇA GESTANTE/RGPS DEFERIDA
Licença medica para a servidora sob Regime Geral de Previdência Social (RGPS), concedida, nos termos do item III da Portaria nº 507/SGP de 29/12/2004:

Reg.Func. Nome Dur. A partir
8252190/1 ANDREA SOARES DOS SANTOS 120 08/07/16
LICENÇA PATERNIDADE nos termo da Lei 10.726/1989
Reg.Func. Nome Dur. A partir
7992432/2e3 TIAGO KRIEGER DAS NEVES 06 29/06/16
LICENÇA GALA / ALTERAÇÃO DE NOME / ESTADO CIVIL 7257660/1 FRANCISCO ERNESTO XAVIER DA ROCHA 08 dias a partir de 30/06/16

De: divorciado Para: casado
8215391/1 SELMA TELES RIBEIRO
De: solteira Para: casada
8364109/1 MARCELO FURQUIM GARCIA
De: solteiro Para: casado
HORÁRIO AMAMENTAÇÃO DEFERIDO – concedido de acordo com os artigos 1º e 2º do Decreto nº 45.323, de 29/09/04, fica autorizada a redução de 01 (uma) hora de Jornada de Trabalho até que a criança venha completar 12 (doze) meses de idade.

R.F./Vinc. Nome A partir de:
7945175/1 GISELE MENDONÇA SILVA 02/12/15
8188700/1 GISELI PEREIRA DOS ANJOS DA SILVA NOVAES 24/03/16
8286647/1 GRAZIELE RODRIGUES LIMA DA SILVA 18/01/16
8358427/1 RUTH MORAIS 30/11/15

HORÁRIO DE ESTUDANTE – DEFERIDO
Concedido nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 3º do Decreto 52.622/11, fica autorizada a redução de 01 (uma) hora de jornada de trabalho nos dias letivos e ausência em dias de provas:

R.F./Vinc. Nome No periodo de:
7970668/2 RENATA BORGES ALLO BACARINI 2º semestre de 2016
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS
Acúmulos apreciados na reunião de 28/07/2016
DESIGNAÇÕES/NOMEAÇÕES

REG.FUNC. NOME CONTROLE Nº
6887970 CELIA TEIXEIRA DA SILVA 364331
8079226 MERCIO TADEU DE MENEZES 362143
Os acúmulos pretendidos atendem às exigências legais quanto aos cargos
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC: DE 21/06/2016 PAG. 38
LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU
COORDENADOR PEDAGÓGICO
6919081/1 MARIA ISABEL GASPAR CORDOVA 10/16 25/07/2016
ASSISTENTE TÉCNICO I
8112053/1 ROBERTA FERREIRA DE ALMEIDA 15/16 04/07/2016

COMUNICADO Nº 56, DE 27 DE JULHO DE 2016.
O DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COMUNICA A REALIZAÇÃO DO CURSO LITERATURA INTERCULTURAL: PRÁTICAS DE LEITURA DAS LITERATURAS AFRICANAS, AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E LATINO-AMERICANA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES A SEGUIR:
I - OBJETIVOS:
- IMPULSIONAR A LEITURA DA PRODUÇÃO LITERÁRIA CON-CERNENTE AOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA E DAS LITE-RATURAS AFRO-BRASILEIRA, INDÍGENA E LATINO-AMERICANA.